

ATA Nº 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Sessão Extraordinária Reservada Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel
Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

Às 18 horas e 23 minutos, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Raimundo Carreiro), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausente o Ministro Raimundo Carreiro, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Plenário aprovou, por relação, o Acórdão de nº 2633.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 2630 a 2632.

ACOMPANHAMENTO DE JULGAMENTO DE PROCESSO

Na apreciação do processo TC-018.420/2018-4, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, foi autorizada a presença na Sala das Sessões da Dra. Juliana Carvalho Tostes Nunes, representante legal da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, nos termos do parágrafo único do art. 97 do Regimento Interno.

SIGILO DE PROCESSOS

Foi mantido o sigilo dos acórdãos proferidos nos seguintes processos:

Acórdão nº 2630, adotado no processo TC-018.420/2018-4, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2631, adotado no processo TC-031.986/2017-0, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2632, adotado no processo TC-039.792/2019-6, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo;

e

Acórdão nº 2633, adotado no processo TC-011.872/2012-8, constante da Relação nº 31 do Ministro Aroldo Cedraz.

O Acórdão de nº 2633, bem como os Acórdãos de nºs 2630 a 2632, juntamente com os relatórios e votos que os fundamentaram, constam do Anexo Único desta Ata, que será arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 30 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado eletronicamente)
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 7 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO DA ATA Nº 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Sessão Extraordinária Reservada Telepresencial do Plenário)

SIGILO DE PROCESSOS

Acórdão nº 2630, adotado no processo TC-018.420/2018-4, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2631, adotado no processo TC-031.986/2017-0, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;
Acórdão nº 2632, adotado no processo TC-039.792/2019-6, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo;

e

Acórdão nº 2633, adotado no processo TC-011.872/2012-8, constante da Relação nº 31 do Ministro Aroldo Cedraz.

(Arquivado eletronicamente na Secretaria das Sessões.)